

**ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES  
MOBILIÁRIOS EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE  
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE  
QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, SOB  
REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA**



**MARINGÁ FERRO-LIGA S.A.**

CNPJ/MF nº 61.082.988/0001-70

no valor total de

**R\$ 70.000.000,00**

(setenta milhões reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRMRFLDBS002**

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/948**

**NÃO SERÁ CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR RATING ÀS DEBÊNTURES.**

A **MARINGÁ FERRO-LIGA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, Sala 2, Torre Office, Itaim Bibi, CEP 04.534 002, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 61.082.988/0001-70, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”), sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 35300017455 (“**Emissora**”), em conjunto com a **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º Andar, Sala 1402, Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.902.872/0001-39 (“**Coordenador Líder**”), **COMUNICAM**, nos termos do artigo 59, inciso II e §3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o início da distribuição pública de 70.000 (setenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, integrantes da 1ª (primeira) emissão, em série única, da Emissora (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2025 (“**Data de Emissão**”), o montante total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cauelas ou certificados, destinadas a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“**Resolução CVM 30**”), conforme em vigor (“**Investidor Profissional**”), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e artigo 27, inciso I, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Oferta**”), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Maringá Ferro-Liga S.A.*” (“**Escritura de Emissão**”), celebrado em 18 de dezembro de 2025, e posteriormente aditado em 23 de dezembro de 2025, entre a Emissora, a **SÃO EUTQUIANO PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, Sala 1, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.536/0001-12, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35300417577, na qualidade de fiador, e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na cidade de

São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“**Agente Fiduciário**”), tendo sido definido, em relação à Remuneração das Debêntures, o quanto segue:

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>Remuneração das Debêntures</b> | Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 7,9283% (sete inteiros e nove mil duzentos e oitenta e três décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ <b>Juros</b> ”, e, em conjunto com a Atualização Monetária, “ <b>Remuneração</b> ”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento dos Juros imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), observado o disposto nas Cláusulas 5.11.1 e 5.12 da Escritura de Emissão. |
|-----------------------------------|--|

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“**Lei 12.431**”), e do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, serão destinados única e exclusivamente, ao pagamento futuro de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos Projetos de Investimentos, nos termos da Lei 12.431, conforme protocolos realizados perante o Ministério de Minas e Energia (“**MME**”), identificados a seguir.

|  |   |
|--|---|
| Razão social e número do CNPJ do titular do Projeto de Investimento  | Maringá Ferro-Liga S.A., por meio de sua filial denominada Usina São José. CNPJ 61.082.988/0028-90.   |
| Número de protocolo (NUP)  | Solicitação de nº 002852.0021003/2025, realizada em 10 de dezembro de 2025, com número único de protocolo (NUP) 48340.006845/2025-41 perante o MME.   |
| Setor prioritário em que o Projeto de Investimento se enquadra   | Setor de energia, incluídos exclusivamente geração por fontes renováveis, nos termos do artigo 4º, inciso III, alínea “a” do Decreto 11.964.  |
| Objeto e objetivo do Projeto de Investimento   | O presente projeto tem como objetivo realizar investimentos destinados à aquisição, atualização e manutenção de máquinas e equipamentos utilizados na operação do empreendimento. Esses aportes visam assegurar a continuidade e a eficiência da geração de energia elétrica renovável, garantindo condições adequadas de operação, maior confiabilidade dos ativos e prolongamento de sua vida útil. O projeto também contempla o custeio de despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e à modernização dos empreendimentos, de modo a manter sua plena capacidade produtiva e contribuir para o atendimento dos mercados de energia. |
| Data de início do Projeto de Investimento  | Abr/2026.   |
| Fase atual do Projeto de Investimento  | Não aplicável.  |
| Data estimada para o encerramento do Projeto de Investimento   | Out/2027.   |
| Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto de Investimento   | R\$ 17.400.000,00 (dezessete milhões e quatrocentos mil reais).   |
| Valor da Emissão que será destinado ao Projeto de Investimento   | R\$ 11.208.245,14 (onze milhões e duzentos e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais e catorze centavos).  |
| Alocação dos recursos a serem captados por meio da Emissão   | Aproximadamente 16,01% (dezesseis inteiros e um centésimo por cento).   |
| Utilização dos recursos  | Os recursos obtidos com o Projeto serão destinados à manutenção.  |
| Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento provenientes da Emissão frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento | Aproximadamente 24,86% (vinte e quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto <u>sobre</u> valor dos recursos financeiros a serem captados com a emissão dos títulos.<br>Aproximadamente 16,01% (dezesseis inteiros e um centésimo por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto <u>sobre</u> o valor da totalidade dos Projetos protocolados perante o Ministério (R\$ 108.670.000,00 (cento e oito milhões, seiscentos e setenta mil reais)).   |
| Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto de Investimento  | Os investimentos previstos são essenciais para manter a operação segura e eficiente da Companhia, assegurando a continuidade de uma fonte de energia renovável e de baixo impacto ambiental. Esses empreendimentos desempenham papel importante no abastecimento regional e contribuem para a diversificação da matriz elétrica, reforçando a oferta de energia limpa. Além disso, a operação e a manutenção desses empreendimentos criam empregos diretos e indiretos e estimulam a contratação de serviços locais.  |

|  |   |
|--|---|
| Outras Fontes de Recursos  | As demais fontes de recursos serão obtidas por meio de empréstimos e financiamentos no curso ordinário dos negócios da Emissora.  |
| Razão social e número do CNPJ do titular do Projeto de Investimento  | Maringá Ferro-Liga S.A., por meio de sua filial denominada Usina da Barra. CNPJ 61.082.988/0031-95.   |
| Número de protocolo (NUP)  | Solicitação de nº 002852.0021000/2025, realizada em 10 de dezembro de 2025, com número único de protocolo (NUP) 48340.006842/2025-15 perante o MME.   |
| Setor prioritário em que o Projeto de Investimento se enquadra   | Setor de energia, incluídos exclusivamente geração por fontes renováveis, nos termos do artigo 4º, inciso III, alínea "a" do Decreto 11.964.  |
| Objeto e objetivo do Projeto de Investimento   | O presente projeto tem como objetivo realizar investimentos destinados à aquisição, atualização e manutenção de máquinas e equipamentos utilizados na operação do empreendimento. Esses aportes visam assegurar a continuidade e a eficiência da geração de energia elétrica renovável, garantindo condições adequadas de operação, maior confiabilidade dos ativos e prolongamento de sua vida útil. O projeto também contempla o custeio de despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e à modernização dos empreendimentos, de modo a manter sua plena capacidade produtiva e contribuir para o atendimento dos mercados de energia. |
| Data de início do Projeto de Investimento  | Jun/2027.   |
| Fase atual do Projeto de Investimento  | Não aplicável.  |
| Data estimada para o encerramento do Projeto de Investimento   | Out/2035.   |
| Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto de Investimento   | R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais).  |
| Valor da Emissão que será destinado ao Projeto de Investimento   | R\$ 3.478.420,91 (três milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais e noventa e um centavos).   |
| Alocação dos recursos a serem captados por meio da Emissão   | Aproximadamente 4,97% (quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto.  |
| Utilização dos recursos  | Os recursos obtidos com o Projeto serão destinados à: (i) substituição do duto de adução; (ii) instalação de limpa grades; (iii) reforma de turbina; (iv) reforma chaminé de equilíbrio; (v) adequação de SPDA; (vi) reforma de comportas de fundo; (vii) adequações e modernização do sistema de proteção e seletividade; e (viii) gerador diesel para energia auxiliar.   |
| Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento provenientes da Emissão frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento | Aproximadamente 7,71% (sete inteiros e setenta e um centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto <u>sobre</u> valor dos recursos financeiros a serem captados com a emissão dos títulos; e Aproximadamente 4,97% (quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto <u>sobre</u> o valor da totalidade dos Projetos protocolados perante o Ministério (R\$ 108.670.000,00 (cento e oito milhões, seiscentos e setenta mil reais)).  |
| Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto de Investimento  | Os investimentos previstos são essenciais para manter a operação segura e eficiente da Companhia, assegurando a continuidade de uma fonte de energia renovável e de baixo impacto ambiental. Esses empreendimentos desempenham papel importante no abastecimento regional e contribuem para a diversificação da matriz elétrica, reforçando a oferta de energia limpa. Além disso, a operação e a manutenção desses empreendimentos criam empregos diretos e indiretos e estimulam a contratação de serviços locais.  |
| Outras Fontes de Recursos  | As demais fontes de recursos serão obtidas por meio de empréstimos e financiamentos no curso ordinário dos negócios da Emissora.  |

|   |  |
|---|--|
| Razão social e número do CNPJ do titular do Projeto de Investimento | Maringá Ferro-Liga S.A., por meio de sua filial denominada Usina do Capote. CNPJ 61.082.988/0030-04.   |
| Número de protocolo (NUP)   | Solicitação de nº 002852.0020997/2025, realizada em 10 de dezembro de 2025, com número único de protocolo (NUP) 48340.006841/2025-62 perante o MME.  |
| Setor prioritário em que o Projeto de Investimento se enquadra      | Setor de energia, incluídos exclusivamente geração por fontes renováveis, nos termos do artigo 4º, inciso III, alínea "a" do Decreto 11.964.   |
| Objeto e objetivo do Projeto de Investimento                        | O presente projeto tem como objetivo realizar investimentos destinados à aquisição, atualização e manutenção de máquinas e equipamentos utilizados na operação do empreendimento. Esses aportes visam assegurar a continuidade e a eficiência da geração de energia elétrica renovável, garantindo condições adequadas de operação, maior confiabilidade dos ativos e prolongamento de sua vida útil. O projeto também contempla o custeio de despesas diretamente relacionadas ao |

|  |  |
|--|--|
|  | funcionamento e à modernização dos empreendimentos, de modo a manter sua plena capacidade produtiva e contribuir para o atendimento dos mercados de energia.   |
| Data de início do Projeto de Investimento  | Mar/2026.  |
| Fase atual do Projeto de Investimento  | Não aplicável.   |
| Data estimada para o encerramento do Projeto de Investimento   | Set/2035.  |
| Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto de Investimento   | R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).  |
| Valor da Emissão que será destinado ao Projeto de Investimento   | R\$ 5.153.216,16 (cinco milhões e cento e cinquenta e três mil e duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).   |
| Alocação dos recursos a serem captados por meio da Emissão   | Aproximadamente 7,36% (sete inteiros e trinta e seis centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto.  |
| Utilização dos recursos  | Os recursos obtidos com o Projeto serão destinados à: (i) substituição de turbina; (ii) substituição do conduto; (iii) adequação NR-10; (iv) instalação de válvula borboleta; (v) adequação de guarda corpo de barragem; (vi) adequação SPDA; (vii) adequações e modernização do sistema de proteção e seletividade; e (viii) gerador diesel para energia auxiliar.  |
| Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento provenientes da Emissão frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento | Aproximadamente 11,43% (onze inteiros e quarenta e três centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto sobre valor dos recursos financeiros a serem captados com a emissão dos títulos; e<br>Aproximadamente 7,36% (sete inteiros e trinta e seis centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto sobre o valor da totalidade dos Projetos protocolados perante o Ministério (R\$ 108.670.000,00 (cento e oito milhões, seiscentos e setenta mil reais)). |
| Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto de Investimento  | Os investimentos previstos são essenciais para manter a operação segura e eficiente da Companhia, assegurando a continuidade de uma fonte de energia renovável e de baixo impacto ambiental. Esses empreendimentos desempenham papel importante no abastecimento regional e contribuem para a diversificação da matriz elétrica, reforçando a oferta de energia limpa. Além disso, a operação e a manutenção desses empreendimentos criam empregos diretos e indiretos e estimulam a contratação de serviços locais.               |
| Outras Fontes de Recursos  | As demais fontes de recursos serão obtidas por meio de empréstimos e financiamentos no curso ordinário dos negócios da Emissora.   |

|  |   |
|--|---|
| Razão social e número do CNPJ do titular do Projeto de Investimento                              | Maringá Ferro-Liga S.A., por meio de sua filial denominada Usina Poço Preto. CNPJ 61.082.988/0014-94.   |
| Número de protocolo (NUP)  | Solicitação de nº 002852.0021001/2025, realizada em 10 de dezembro de 2025, com número único de protocolo (NUP) 48340.006843/2025-51 perante o MME.   |
| Setor prioritário em que o Projeto de Investimento se enquadra                                   | Setor de energia, incluídos exclusivamente geração por fontes renováveis, nos termos do artigo 4º, inciso III, alínea "a" do Decreto 11.964.  |
| Objeto e objetivo do Projeto de Investimento   | O presente projeto tem como objetivo realizar investimentos destinados à aquisição, atualização e manutenção de máquinas e equipamentos utilizados na operação do empreendimento. Esses aportes visam assegurar a continuidade e a eficiência da geração de energia elétrica renovável, garantindo condições adequadas de operação, maior confiabilidade dos ativos e prolongamento de sua vida útil. O projeto também contempla o custeio de despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e à modernização dos empreendimentos, de modo a manter sua plena capacidade produtiva e contribuir para o atendimento dos mercados de energia. |
| Data de início do Projeto de Investimento  | Poço Preto I: Mai/2026.<br>Poço Preto II: Fev/2027.   |
| Fase atual do Projeto de Investimento  | Não aplicável.  |
| Data estimada para o encerramento do Projeto de Investimento                                     | Poço Preto I: Out/2035.<br>Poço Preto II: Nov/2028.   |
| Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto de Investimento | R\$ 68.970.000,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e setenta mil reais).  |
| Valor da Emissão que será destinado ao Projeto de Investimento                                   | R\$ 44.427.164,81 (quarenta e quatro milhões e quatrocentos e vinte e sete mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).  |
| Alocação dos recursos a serem captados por meio da Emissão                                       | Aproximadamente 63,47% (sessenta e três inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto.   |
| Utilização dos recursos  | CGH CACHOEIRA POÇO PRETO I – CEG CGH.PH.SP.027253-1.03: (i) substituição de gerador; (ii) reforma de turbina; (iii) reforma de transformador zig zag; (iv)  |

|  |  |
|--|--|
|  | <p>adequações e modernização do sistema de proteção e seletividade; (v) adequação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); (vi) chaves seccionadoras automáticas; (vii) renovação tecnolica – atualização automação limpa grades; (viii) reforma limpa grades; e (ix) disjuntor reserva – 52G.</p> <p>CGH CACHOEIRA POÇO PRETO II – CEG CGH.PH.SP.030406-9.01: repotencialização.</p>  |
| Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento provenientes da Emissão frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento | Aproximadamente 98,53% (noventa e oito inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto sobre valor dos recursos financeiros a serem captados com a emissão dos títulos; e Aproximadamente 63,47% (sessenta e três inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto sobre o valor da totalidade dos Projetos protocolados perante o Ministério (R\$ 108.670.000,00 (cento e oito milhões, seiscentos e setenta mil reais)). |
| Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto de Investimento  | Os investimentos previstos são essenciais para manter a operação segura e eficiente da Companhia, assegurando a continuidade de uma fonte de energia renovável e de baixo impacto ambiental. Esses empreendimentos desempenham papel importante no abastecimento regional e contribuem para a diversificação da matriz elétrica, reforçando a oferta de energia limpa. Além disso, a operação e a manutenção desses empreendimentos criam empregos diretos e indiretos e estimulam a contratação de serviços locais.                                     |
| Outras Fontes de Recursos  | As demais fontes de recursos serão obtidas por meio de empréstimos e financiamentos no curso ordinário dos negócios da Emissora.   |

|  |   |
|--|---|
| Razão social e número do CNPJ do titular do Projeto de Investimento  | Maringá Ferro-Liga S.A., por meio de sua filial denominada Usina Santa Maria. CNPJ 61.082.988/0029-70.  |
| Número de protocolo (NUP)  | Solicitação de nº 002852.0021002/2025, realizada em 10 de dezembro de 2025, com número único de protocolo (NUP) 48340.006844/2025-04 perante o MME.   |
| Setor prioritário em que o Projeto de Investimento se enquadra   | Setor de energia, incluídos exclusivamente geração por fontes renováveis, nos termos do artigo 4º, inciso III, alínea “a” do Decreto 11.964.  |
| Objeto e objetivo do Projeto de Investimento   | O presente projeto tem como objetivo realizar investimentos destinados à aquisição, atualização e manutenção de máquinas e equipamentos utilizados na operação do empreendimento. Esses aportes visam assegurar a continuidade e a eficiência da geração de energia elétrica renovável, garantindo condições adequadas de operação, maior confiabilidade dos ativos e prolongamento de sua vida útil. O projeto também contempla o custeio de despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e à modernização dos empreendimentos, de modo a manter sua plena capacidade produtiva e contribuir para o atendimento dos mercados de energia. |
| Data de início do Projeto de Investimento  | Mar/2026.   |
| Fase atual do Projeto de Investimento  | Não aplicável.  |
| Data estimada para o encerramento do Projeto de Investimento   | Nov/2035.   |
| Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto de Investimento   | R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais).   |
| Valor da Emissão que será destinado ao Projeto de Investimento   | R\$ 5.732.952,98 (cinco milhões e setecentos e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).  |
| Alocação dos recursos a serem captados por meio da Emissão   | Aproximadamente 8,19% (oito inteiros e dezenove centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto.  |
| Utilização dos recursos  | Os recursos obtidos com o Projeto serão destinados à: (i) substituição de transformador; (ii) atualização – automação e supervisório; (iii) substituição do conduto forçado UG1; (iv) substituição do conduto forçado UG2; (v) reforma de turbina UG1; (vi) reforça de turbina UG2; (vii) alteração de comporta UG1 (hidráulico); (viii) reforma das comportas tomada d’água; (ix) adequar guarda corpo da câmara de carga; e (x) adequação do SPDA.  |
| Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento provenientes da Emissão frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento | Aproximadamente 12,71% (doze inteiros e setenta e um centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto sobre valor dos recursos financeiros a serem captados com a emissão dos títulos; e Aproximadamente 8,19% (oito inteiros e dezenove centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto sobre o valor da totalidade dos Projetos protocolados perante o Ministério (R\$ 108.670.000,00 (cento e oito milhões, seiscentos e setenta mil reais)).   |

|   |  |
|---|--|
| Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto de Investimento | Os investimentos previstos são essenciais para manter a operação segura e eficiente da Companhia, assegurando a continuidade de uma fonte de energia renovável e de baixo impacto ambiental. Esses empreendimentos desempenham papel importante no abastecimento regional e contribuem para a diversificação da matriz elétrica, reforçando a oferta de energia limpa. Além disso, a operação e a manutenção desses empreendimentos criam empregos diretos e indiretos e estimulam a contratação de serviços locais. |
| Outras Fontes de Recursos   | As demais fontes de recursos serão obtidas por meio de empréstimos e financiamentos no curso ordinário dos negócios da Emissora.   |

## RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos dos artigos 26, inciso X e 27, inciso I, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei do Mercado de Capitais e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, a Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro na CVM será obtido de forma automática, por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures, não conversíveis em ações, de sociedade sem registro de companhia aberta perante a CVM, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM 30. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme previsto nas “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, em vigor desde 24 de março de 2025, e no “Código de Ofertas Públicas”, em vigor desde 15 de julho de 2024.

## CRONOGRAMA DA OFERTA

|   | Evento <sup>(2)</sup>  | Data <sup>(1)</sup>                                |
|---|--|--|
| 1 | Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM e divulgação do Aviso ao Mercado | 18/12/2025   |
| 2 | Início do período de análise dos Investidores Profissionais                                  | 19/12/2025   |
| 3 | Término do período de análise dos Investidores Profissionais                                 | Até 22/12/2025                                     |
| 4 | Concessão do registro automático da Oferta na CVM e divulgação deste Anúncio de Início       | 23/12/2025   |
| 5 | Data Estimada de Liquidação das Debêntures   | 26/12/2025   |
| 6 | Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento                                       | Em até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início |

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Início da Oferta de Distribuição Pública de Distribuição de Valores Mobiliários em Rito de Registro Automático, da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, da Maringá Ferro-Liga S.A.*” (“**Anúncio de Início**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Informações adicionais sobre as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas com a Emissora, o Coordenador Líder, a CVM e a B3, nos seguintes endereços:

(i) Emissora:

Página na rede mundial de computadores: <https://www.grupomaringa.com.br/governanca> (nesta website localizar o documento desejado);

(ii) Coordenador Líder:

**ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º Andar, Sala 1402, Vale do Sereno, CEP 34.006-049, Nova Lima - MG

Página na rede mundial de computadores: <https://investimentos.one/> (nesta website, buscar “Ofertas Públicas”, clicar em “Documentos”, localizar “Maringá Liga-Ferro S.A.” e, então, selecionar o documento desejado).

(iii) CVM:

Página na rede mundial de computadores: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (nesta website, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Consulta de Informações”. Na página da SRE – Sistema de Registro de Ofertas, no campo “Valor Mobiliário, clicar em “Debêntures” e, no campo “Emissora, escrever “Maringá Liga-Ferro S.A”. Selecionar o período de criação do requerimento e selecionar “Filtrar”. Selecionar a presente Oferta e, então, localizar o documento desejado).

(iv) B3:

**B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/](https://www.b3.com.br/pt_br/) (Neste website acessar “Produtos e Serviços”, buscar “Soluções para Emissores”, clicar em “Ofertas públicas”, clicar em “Ofertas em andamento” e, na coluna à sua direita, clicar em “Empresas”, buscar “Maringá Liga-Ferro S.A.” e, então, localizar as comunicações da Oferta).

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA “A” E DO ARTIGO 27, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

**O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDE DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES, A EMISSÃO E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.**

A data deste Anúncio de Início é 23 de dezembro de 2025.



### **COORDENADOR LÍDER**

